



## RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

Trata-se de análise das impugnações de edital propostas pelas empresas K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme publicado no Portal da Transparência do Município ( ), contra o edital do Pregão Presencial 023/2022 cujo objeto é Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Material Permanente para atender toda rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia..

### 1 - DA TEMPESTIVIDADE E REPRESENTATIVIDADE

Tendo em vista a data de ingresso das aludidas impugnações ao instrumento convocatório, atesta-se plenamente a tempestividade e a representatividade do pleito.

### 2 - DO POSICIONAMENTO

Tendo em vista aos apontamentos das impugnações, em breve sínteses, solicita a comissão para alteração do edital, alegando restritiva participação de empresas, requerendo o desmembramento dos lotes, e transformando em item, mais especificamente as "balanças".

Ocorre que houve uma interpretação equivocada por parte da empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, haja vista que logo no escopo do instrumento convocatório tem a informação que o critério de julgamento das propostas será por item, vejamos:



### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: 9508/2021

#### 1 - PREÂMBULO

1.1 - Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, sediada à Estrada velha da Usina, s/n - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28930-000, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto será **Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Material Permanente para atender toda rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme especificações contidas no Termo de Referência no Anexo I.**



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

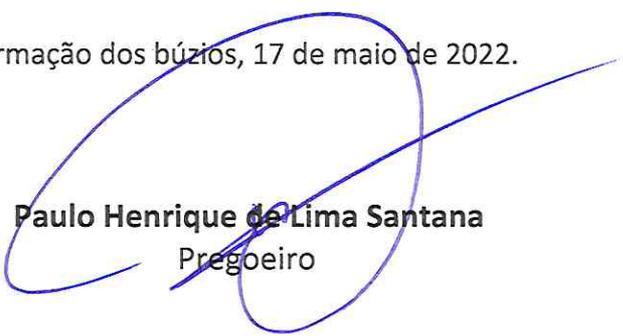
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 023/2022**

Cumprе ressaltar que, além da informação do preâmbulo do edital, a planilha orçamentaria – ANEXO II e o formulário de preenchimento da proposta, traz a informação de menor preço por item, diante disso, não há o que se falar de desmembramento de itens.

Este Pregoeiro, pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve conhecer a impugnação interposta tempestivamente pela empresa supracitada, no mérito, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, julgando procedente os argumentos expostos pelas recorrentes.

Armação dos búzios, 17 de maio de 2022.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro